



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

## AUTORIZAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em disponibilização de link dedicado através de provedor próprio e distribuição via fibra óptica para atender as necessidades da prefeitura e todos os setores a ela vinculado.

**FUNDAMENTO:** Inciso VIII do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

**EMPRESA:** VIRTUAL TELECOM LTDA.

**CNPJ Nº:** 05.125.915/0001-47

**VALOR TOTAL:** R\$ 46.749,18 (quarenta e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos).

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA:</b>	
		3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0002.2.0006,
3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0002.2.0007,		3.3.90.39.00.2.03.01.12.361.0003.2.0024,
3.3.90.39.00.2.04.14.20.122.0014.2.0107,		3.3.90.39.00.2.05.00.08.122.0008.2.0037,
3.3.90.39.00.2.07.01.13.392.0005.2.0059,		3.3.90.39.00.2.10.00.08.244.0009.2.0081,
3.3.90.39.00.2.15.15.27.812.0013.2.0055,		3.3.90.39.00.2.05.00.08.122.0008.2.0035,
3.3.90.39.00.2.06.00.15.452.0016.2.0043,		3.3.90.39.00.2.03.00.12.122.0003.2.0018,
3.3.90.39.00.2.09.00.10.122.0004.2.0067,		3.3.90.39.00.2.03.01.12.365.0003.2.0030,
3.3.90.39.00.2.03.01.12.365.0003.2.0111.		

Nos termos da Lei, aprovo o Termo de Referência apresentado, e, ante regularidade fiscal e Parecer Jurídico apresentado, AUTORIZO a contratação em epígrafe, verificada as deduções legais, caso devidas, e, observada a necessidade de cumprimento das disposições contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 quanto a publicação do extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial.

Pequeri, 01 de março de 2024.

**Glauco Braga Fávero**  
**Prefeito Município**